

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 39/2013.**

Data: 20 de dezembro de 2013.

O Cidadão Valter Larssen, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as festividades de Natal e Ano Novo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o período de recesso legislativo dos dias 23 a 31 de dezembro de 2013 e 02 a 05 de janeiro de 2014, não havendo qualquer expediente ao público.

**Art. 2º** Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, fica revogada esta Portaria, até que cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 20 de dezembro de 2013.

**VALTER LARSEN**

**Presidente**